



PUCPR

GRUPO MARISTA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Diretoria de Operações de Negócios

REQUERIMENTO

Bolsa Família PUC - *2 ou mais integrantes*

Pela condição de sermos em 2 (dois) ou mais integrantes da mesma família matriculados concomitantemente na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a saber:

1) Nome: _____ CPF _____
Curso: _____ Código do Aluno: _____
Semestre de ingresso: 1º() 2º() Ano: _____

2) Nome: _____ CPF _____
Curso: _____ Código do Aluno: _____
Semestre de ingresso: 1º() 2º() Ano: _____

3) Nome: _____ CPF _____
Curso: _____ Código do Aluno: _____
Semestre de ingresso: 1º() 2º() Ano: _____

4) Nome: _____ CPF _____
Curso: _____ Código do Aluno: _____
Semestre de ingresso: 1º() 2º() Ano: _____

Pelo exposto, solicitamos desconto de 10% (dez por cento) nas parcelas do curso, exceto na matrícula e rematrícula.

Atenção:

O desconto é válido para disciplinas da grade curricular do curso.

O desconto não incide sobre as matrículas e rematrícula (janeiro e julho).

São considerados integrantes da família: pais, filhos, irmãos, cônjuges, outros dependentes reconhecidos judicialmente (adotados e guarda judicial) e enteados (desde que comprovados o vínculo no grupo familiar).

No caso de irmãos, pai/filho ou mãe/filho apresentar cópia do RG ou certidão de nascimento e cônjuges apresentar cópia da certidão de casamento ou certidão de união estável, bem como enteados ou dependentes reconhecidos judicialmente apresentar documento comprobatório.

Para concessão do desconto, os integrantes do grupo familiar matriculados não poderão ter nenhum outro benefício institucional.

O desconto será lançado a partir da entrega do presente Requerimento, não sendo retroativo às parcelas vencidas e é intransferível.

O prazo para solicitação do desconto deverá ser até o dia 18 de cada mês, neste caso será aplicado no mês seguinte ao da solicitação, os pedidos a partir do dia 18 terão efeito dois meses após o mês da solicitação.

Não será necessário a renovação semestral do benefício.

Em caso de trancamento de matrícula, mudança de turno, campus ou curso, o aluno deverá protocolar novo requerimento.

A concessão para Educação Continuada estará passível de análise de viabilidade financeira do curso.